

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 056/2025**

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

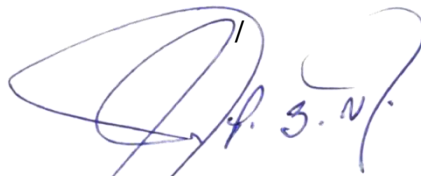
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFQ2J83 PB	V010124071	23/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	25/10/2025
02	QSL6G47 PB	V010126341	05/09/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	25/10/2025
03	OET8505 PB	V010126678	24/09/2025	ART.181, XX do CTB	7625-1	06/11/2025
04	SLD9E15 PB	V010126217	04/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	11/10/2025
05	OFD9408 PB	V010126007	16/09/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	25/10/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451-

2871.

Itaporanga-PB, 22 de outubro 2025.



JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito